A Lei Maria da Penha em Cordel.

Autor: Tião Simpatia.

Ι

A Lei Maria da Penha Está em pleno vigor Não veio pr'a prender homem Mas pr'a punir agressor Pois em "mulher não se bate Nem mesmo com uma flor".

II

A Violência Doméstica Tem sido uma grande vilã Por ser contra a violência Desta lei me tornei fã. Pr'a que a mulher de hoje Não seja vítima amanhã.

III

Toda mulher tem direito A viver sem violência É verdade, tá na lei. Que tem muita eficiência Pr'a punir o agressor E à vítima, dar assistência.

1

A Lei Maria da Penha em Cordel.

Autor: Tião Simpatia.

Ι

A Lei Maria da Penha Está em pleno vigor Não veio pr'a prender homem Mas pr'a punir agressor Pois em "mulher não se bate Nem mesmo com uma flor".

ΤT

A Violência Doméstica Tem sido uma grande vilã Por ser contra a violência Desta lei me tornei fã. Pr'a que a mulher de hoje Não seja vítima amanhã.

Ш

Toda mulher tem direito A viver sem violência É verdade, tá na lei. Que tem muita eficiência Pr'a punir o agressor E à vítima, dar assistência. IV

Tá no artigo primeiro Que a lei visa coibir; A Violência Doméstica Como também, prevenir; Com medidas protetivas E ao agressor, punir.

V

Já o artigo segundo Desta lei especial Independente de classe Nível educacional De raça, de etnia; Opção sexual...

VI

De cultura e de idade De renda e religião Todas gozam dos direitos Sim, todas! Sem exceção. Que estão assegurados Pela Constituição.

VII

E que direitos são esses? Eis aqui a relação: À vida, à segurança. Também à alimentação À cultura e à justiça À Saúde e à educação.

2

IV

Tá no artigo primeiro Que a lei visa coibir; A Violência Doméstica Como também, prevenir; Com medidas protetivas E ao agressor, punir.

V

Já o artigo segundo Desta lei especial Independente de classe Nível educacional De raça, de etnia; Opção sexual...

VI

De cultura e de idade De renda e religião Todas gozam dos direitos Sim, todas! Sem exceção. Que estão assegurados Pela Constituição.

VI

E que direitos são esses? Eis aqui a relação: À vida, à segurança. Também à alimentação À cultura e à justiça À Saúde e à educação.

VIII

Além da cidadania Também à dignidade Ainda tem moradia E o direito à liberdade. Só tem direitos nos "As", E nos "Os", não tem novidade?

IX

Tem direito ao esporte Ao trabalho e ao lazer Ao acesso à política Pr'o Brasil desenvolver E tantos outros direitos Que não dá tempo dizer.

X

A Lei Maria da Penha Cobre todos esses planos? Ah, já estão assegurados Pelos Direitos Humanos. A lei é mais um recurso Pr'a corrigir outros danos.

XI

Por exemplo: a mulher Antes da lei existir, Apanhava, e a justiça Não tinha como punir Ele pagava fiança E voltava a agredir.

VIII

Além da cidadania Também à dignidade Ainda tem moradia E o direito à liberdade. Só tem direitos nos "As", E nos "Os", não tem novidade?

ΙX

Tem direito ao esporte Ao trabalho e ao lazer Ao acesso à política Pr'o Brasil desenvolver E tantos outros direitos Que não dá tempo dizer.

X

A Lei Maria da Penha Cobre todos esses planos? Ah, já estão assegurados Pelos Direitos Humanos. A lei é mais um recurso Pr'a corrigir outros danos.

XI

Por exemplo: a mulher Antes da lei existir, Apanhava, e a justiça Não tinha como punir Ele pagava fiança E voltava a agredir.

XII

Com a lei é diferente É crime inafiançável. Se bater, vai pr'a cadeia Agressão é intolerável. O Estado protege a vítima Depois pune o responsável.

XIII

Segundo o artigo sétimo Os tipos de Violência Doméstica e Familiar Pois tem na sua abrangência As cinco categorias Que descrevo na seqüência.

XIV

A primeira é a Física Entendendo como tal Qualquer conduta ofensiva De modo irracional Que fira a integridade E a saúde corporal...

XV

Tapas, socos, empurrões; Beliscões e pontapés Arranhões, puxões de orelha; Seja um ou sejam dez Tudo é Violência Física E causam dores cruéis.

XII

Com a lei é diferente É crime inafiançável. Se bater, vai pr'a cadeia Agressão é intolerável. O Estado protege a vítima Depois pune o responsável.

XIII

Segundo o artigo sétimo Os tipos de Violência Doméstica e Familiar Pois tem na sua abrangência As cinco categorias Que descrevo na seqüência.

XIV

A primeira é a Física Entendendo como tal Qualquer conduta ofensiva De modo irracional Que fira a integridade E a saúde corporal...

XV

Tapas, socos, empurrões; Beliscões e pontapés Arranhões, puxões de orelha; Seja um ou sejam dez Tudo é Violência Física E causam dores cruéis.

XXXII

Espero ter sido útil Neste cordel que criei Para informar o povo Sobre a importância da Lei Quem agride uma Rainha Não merece ser um Rei.

XXXIII

Dizia o velho ditado Que "ninguém mete a colher". Em briga de namorado Ou de "marido e mulher" Não metia... Agora, mete! Pois isso agora reflete No mundo que a gente quer.

4

XXXII

Espero ter sido útil Neste cordel que criei Para informar o povo Sobre a importância da Lei Quem agride uma Rainha Não merece ser um Rei.

XXXIII

Dizia o velho ditado Que "ninguém mete a colher". Em briga de namorado Ou de "marido e mulher" Não metia... Agora, mete! Pois isso agora reflete No mundo que a gente quer.

XXVIII

E procure seus direitos Da forma que lhe convenha Se o sujeito aprontou E a mulher desceu-lhe a lenha Recorra ao Código Penal Não à Lei Maria da Penha.

XXIX

Agora, num caso lésbico; Se no qual a companheira Oferecer qualquer risco À vida de sua parceira A agressora é punida; Pois a lei não dá bobeira.

XXX

Para que os seus direitos Estejam assegurados A Lei Maria da Penha Também cria os Juizados De Violência Doméstica Para todos os Estados.

XXXI

Aí, cabe aos governantes. De cada federação Destinarem os recursos Para implementação Da Lei Maria da Penha Em prol da população.

XXVIII

E procure seus direitos
Da forma que lhe convenha
Se o sujeito aprontou
E a mulher desceu-lhe a lenha
Recorra ao Código Penal
Não à Lei Maria da Penha.

XXIX

Agora, num caso lésbico; Se no qual a companheira Oferecer qualquer risco À vida de sua parceira A agressora é punida; Pois a lei não dá bobeira.

XXX

Para que os seus direitos Estejam assegurados A Lei Maria da Penha Também cria os Juizados De Violência Doméstica Para todos os Estados.

XXXI

Aí, cabe aos governantes. De cada federação Destinarem os recursos Para implementação Da Lei Maria da Penha Em prol da população.

XVI

Vamos ao segundo tipo Que é a Psicológica Esta merece atenção Mais didática e pedagógica Com a auto-estima baixa Toda a vida perde a lógica.

XVII

Chantagem, humilhação; Insultos; constrangimento; São danos que interferem No seu desenvolvimento Baixando a auto-estima E aumentando o sofrimento.

XVIII

Violência Sexual Dá-se pela coação Ou uso da força física Causando intimidação Obrigando a mulher Ao ato da relação...

XIX

Qualquer ação que impeça Esta mulher de usar Método contraceptivo Ou para engravidar Seu direito está na lei Basta só reivindicar.

XVI

Vamos ao segundo tipo Que é a Psicológica Esta merece atenção Mais didática e pedagógica Com a auto-estima baixa Toda a vida perde a lógica.

XVII

Chantagem, humilhação; Insultos; constrangimento; São danos que interferem No seu desenvolvimento Baixando a auto-estima E aumentando o sofrimento.

XVIII

Violência Sexual Dá-se pela coação Ou uso da força física Causando intimidação Obrigando a mulher Ao ato da relação...

XIX

Qualquer ação que impeça Esta mulher de usar Método contraceptivo Ou para engravidar Seu direito está na lei Basta só reivindicar. 5

5

XX

A 4ª categoria É a Patrimonial: Retenção, subtração, Destruição parcial Ou total de seus pertences Culmina em ação penal...

XXI

Instrumentos de trabalho Documentos pessoais Ou recursos econômicos Além de outras coisas mais Tudo isso configura Em danos materiais.

XXII

A 5ª categoria É Violência Moral São os crimes contra a honra Está no Código Penal Injúria, difamação; Calúnia, etc e tal.

XXIII

Segundo o artigo quinto Esses tipos de violência Dão-se em diversos âmbitos Porém é na residência Que a violência doméstica Tem sua maior incidência.

XX

A 4ª categoria É a Patrimonial: Retenção, subtração, Destruição parcial Ou total de seus pertences Culmina em ação penal...

XXI

Instrumentos de trabalho Documentos pessoais Ou recursos econômicos Além de outras coisas mais Tudo isso configura Em danos materiais.

XXII

A 5ª categoria É Violência Moral São os crimes contra a honra Está no Código Penal Injúria, difamação; Calúnia, etc e tal.

XXIII

Segundo o artigo quinto Esses tipos de violência Dão-se em diversos âmbitos Porém é na residência Que a violência doméstica Tem sua maior incidência.

XXIV

Quem pode ser enquadrado Como agente/agressor? Marido ou companheiro Namorado ou ex-amor No caso de uma doméstica Pode ser o empregador.

XXV

Se por acaso o irmão Agredir a sua irmã O filho, agredir a mãe; Seja nova ou anciã É Violência Doméstica São membros do mesmo clã.

XXVI

E se acaso for o homem Que da mulher apanhar? É Violência Doméstica? Você pode me explicar? Tudo pode acontecer No âmbito familiar.

XXVII

Nesse caso é diferente A lei é bastante clara. Por ser uma questão de gênero Somente à mulher ampara Se a mulher for valente O homem que livre a cara.

XXIV

Quem pode ser enquadrado Como agente/agressor? Marido ou companheiro Namorado ou ex-amor No caso de uma doméstica Pode ser o empregador.

XXV

Se por acaso o irmão Agredir a sua irmã O filho, agredir a mãe; Seja nova ou anciã É Violência Doméstica São membros do mesmo clã.

XXVI

E se acaso for o homem Que da mulher apanhar? É Violência Doméstica? Você pode me explicar? Tudo pode acontecer No âmbito familiar.

XXVII

Nesse caso é diferente A lei é bastante clara. Por ser uma questão de gênero Somente à mulher ampara Se a mulher for valente O homem que livre a cara. 7